

PORTARIA Nº 0388/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Instaura Processo Disciplinar Discente, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB, no uso das competências que lhe conferem os artigos 96 e 99, do Regimento Interno da Universidade, homologado pela Resolução nº 129/2001, de 20 de dezembro de 2001:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Disciplinar Discente (PDD) na forma preconizada pelo artigo 94 e seguintes, do Regimento Interno da Universidade (Resolução n. 129/2001), para apuração e esclarecimento dos fatos apontados no Memorando nº. 124/2022/Reitoria e demais documentos, os quais passam a integrar o procedimento, permitindo-se averiguar e, eventualmente, punir, as supostas autoria e materialidade ilícitas.

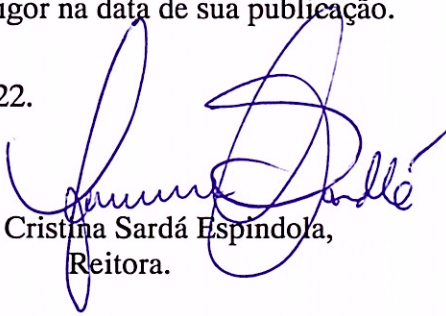
Art. 2º. Designar a Comissão Processante a ser formada pelos servidores:

- Cláudia Sombrio Fronza, Professora Universitária, com lotação no Departamento de Serviço Social;
- Ivone Fernandes Morcilo Lixa, Professora Universitária, com lotação no Departamento de Direito; e
- Joel Dias da Silva, Professor Universitário, com lotação no Departamento de Engenharia de Produção e Design.

Art. 3º. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Disciplinar Discente, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, pela autoridade superior, mediante justificativa da comissão processante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 17 de outubro de 2022.


Marcia Cristina Sardá Espindola,
Reitora.